



**EDITAL COPEPS Nº 33/2013**

Retifica item 1 do Edital COPEPS nº 30/2013, que divulga o resultado da análise da documentação para matrícula dos candidatos participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo, para ingresso no 1º semestre letivo de 2013 nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto.

A Pró-Reitora de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, retifica, no item 1 do Edital COPEPS nº 30/2013, a situação dos candidatos relacionados na tabela a seguir, participantes da Política de Ação Afirmativa com renda familiar *per capita* inferior ou igual a 1,5 salário mínimo para ingresso no 1º semestre letivo de 2013.

1. A relação apresenta-se em ordem alfabética dos nomes, contendo as seguintes informações: número de matrícula, nome do candidato, curso, número da chamada e situação da matrícula.

MATRICULA	NOME	CURSO	CHAMADA	SITUAÇÃO
13.1.8251	Dasayeve Kaique Souza de Oliveira Xavier	Engenharia de Computação	2ª	Homologada
13.1.1262	Guilherme Martins Delabrida	Engenharia Geológica	1ª	Homologada
13.1.1504	Gustavo Henrique Mendes	Engenharia Mecânica	3ª	Homologada
13.1.6144	Kaick Abreu Coletto	Turismo	2ª	Homologada
13.1.1575	Suzan Lira Goulart de Moura	Engenharia Geológica	4ª	Homologada

2. A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Ouro Preto, 11 de abril de 2013.

Prof. Dr. Marcílio Sousa da Rocha Freitas  
Pró-reitor de Graduação